PORTARIA N.º 022/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Artigo 35, Inciso V, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Janeiro de 2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Adir Soares Machado	4.535.369-0 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	20%
Irineu Pereira das Neves	3.381.07 PR	Motorista II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do sul
Veiculo Publicação: Correio Rio PR
Data Publicação: 01/02/006
FLS 12

Divisão Recursos Humanos: